



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.06.11.47F-38 - DATA: 11/06/2024

**Categoria:** SERVIÇO

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÓDULO DE SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULO, CONTEMPLANDO CADASTROS DIVERSOS, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, LANÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL, COM IMPORTAÇÃO DE PLANILHAS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO, COM GERAÇÃO DO SIM PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação pública consiste na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para gerar o arquivo necessário para atender aos critérios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado. Esses serviços visam atender a atual necessidade de enviar novas, pertencentes às secretarias da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, conforme determina a Lei 14.133/2021 de licitações.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado é necessária para garantir o controle e a eficiência no gerenciamento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. Com a utilização desse sistema, será possível otimizar os processos de gestão, reduzir custos e garantir a transparência nas operações, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021 de licitações.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração com ID: 41563628000182-0-000014/2024 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE inclui a contratação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para controle de veículos da frota municipal, em conformidade com a nova Lei de licitação 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Gerenciamento do Sistema Informatizado:

Administração e operação do sistema informatizado, incluindo instalação, configuração, parametrização, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico aos usuários.

Monitoramento do sistema para garantir a sua disponibilidade, confiabilidade e segurança.

Realização de backups periódicos dos dados do sistema.

Atualização do sistema com novas versões e funcionalidades, quando necessário.

Integração com Outros Sistemas:

Integração do sistema informatizado com outros sistemas utilizados pela administração pública, para automatizar a troca de dados e informações.

Desenvolvimento e manutenção de interfaces de integração.

Monitoramento da integração para garantir o seu bom funcionamento.

Geração do Arquivo para o TCE:

Coleta, tratamento e consolidação dos dados necessários para a geração do arquivo exigido pelo TCE.

Validação dos dados para garantir a sua precisão e confiabilidade.

Geração do arquivo no formato e layout exigidos pelo TCE.

Transmissão do arquivo para o TCE.

Suporte Técnico:

Suporte técnico aos usuários do sistema informatizado, incluindo atendimento a dúvidas, resolução de problemas e treinamento.

Monitoramento do sistema para identificar e solucionar problemas de forma proativa.

Elaboração de relatórios e documentação técnica.

Qualificações do Prestador de Serviço:

Experiência Comprovada: Comprovação de experiência na prestação de serviços de gerenciamento de sistemas



informatizados e integrados, com ênfase em soluções para a administração pública.

Equipe Qualificada: Equipe técnica qualificada e experiente na área de gerenciamento de sistemas informatizados, incluindo profissionais de desenvolvimento de software, administração de sistemas, redes e segurança da informação.

Infraestrutura Adequada: Infraestrutura tecnológica adequada para a prestação do serviço, incluindo hardware, software e conectividade de internet.

Certificações Relevantes: Possuir certificações relevantes na área de gerenciamento de sistemas informatizados, emitidas por órgãos renomados.

Capacidade de Atendimento: Capacidade de atender às demandas da administração pública em termos de prazo, qualidade e custo.

**Documentação para Contratação:**

Proposta Comercial: Proposta comercial detalhada, incluindo os serviços a serem prestados, os prazos de entrega, os valores e as formas de pagamento.

Certidões Negativas: Certidões negativas de débitos emitidas pela Receita Federal, pela Fazenda Estadual e pela Fazenda Municipal.

Atestação de Regularidade Fiscal (ARTF): ARTF emitida pela Previdência Social.

Documentos de Qualificação da Equipe: Documentos que comprovem a qualificação da equipe técnica, como currículos, diplomas e certificados.

Certidões de Registro: Certidões de registro na junta comercial e nos órgãos profissionais competentes.

Outros Documentos: Outros documentos que possam ser exigidos pela administração pública.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

1. Para atender às necessidades públicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço, conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021. Nesse levantamento, foram tomados como referência contratações de semelhantes pela própria administração pública.

**MUNICÍPIO DE CAUCAIA**

CREDOR: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CPF/CNPJ: 26.749.575/0001-03

VALOR CONTRATADO: 15.912,78

SECRETARIA: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<https://www.caucaia.ce.gov.br/contratos.php?id=4627>

**MUNICÍPIO DO CRATO**

CREDOR: S&S INFORMATICA -ASS. E CONSULT. MUNICIPAL LTDA ME CPF/CNPJ: 35.055.771/0001-60

VALOR: 7.920,00

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO

[https://www.crato.ce.gov.br/contratos/600/2017.12.06.1\\_2017\\_0000001.PDF](https://www.crato.ce.gov.br/contratos/600/2017.12.06.1_2017_0000001.PDF)

2. Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS**

Descrição	Unid. Medida	Quant
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÓDULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULO <i>Prestação de serviço de Módulo Software de Controle e Gestão de Frota de Veículo, contemplando Cadastros diversos, controle de abastecimento, lançamento de peças e serviços em geral, com importação de Planilhas de Cartão de Abastecimento, com Geração do SIM para atender o TCE – Tribunal de Contas do Estado.</i>	SERVIÇO	12

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÓDULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULO	SERVIÇO	12	3.500,00	42.000,00

	<b>Total geral:</b>	<b>42.000,00</b>
--	---------------------	------------------

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o objeto de contratação pública consiste em um módulo de software de controle e gestão de frota de veículos, que contempla cadastros diversos, controle de abastecimento, lançamento de peças e serviços em geral. Além disso, o software permite a importação de planilhas de cartão de abastecimento e gera o SIM para atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado. Com essa solução, será possível otimizar a gestão da frota, garantindo maior eficiência e transparência nos processos, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser realizado sempre que isso se mostrar tecnicamente e economicamente viável, no entanto, a lei não estabelece uma obrigatoriedade de parcelamento, deixando a critério da Administração Pública a decisão de parcelar ou não a solução, mas tendo que ser devidamente justificada conforme art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Em conformidade com o art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021, o item a ser contratado não se faz necessário o parcelamento, tendo em vista que o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

#### 1. Pregão Eletrônico:

##### 1.1 Vantagens:

**Agilidade e Desburocratização:** Ideal para contratações urgentes ou com prazos apertados, devido à sua rapidez e simplicidade.

**Ampla Participação e Competitividade:** Permite a participação de um grande número de licitantes, promovendo a concorrência e a obtenção de melhores preços.

**Transparência e Segurança Jurídica:** Processo totalmente eletrônico e auditável, garantindo maior transparência.

**Adequação à Gestão de Frota:** O Pregão Eletrônico permite a inclusão de cláusulas específicas para a utilização de cartões magnéticos, como a definição de limites de transação e a obrigatoriedade de integração com o sistema da Administração Pública.

#### 2. Dispensa de Licitação:

##### 2.1 Vantagens:

**Rapidez Extrema:** Ideal para situações emergenciais ou quando a licitação não for vantajosa, possibilitando a contratação imediata do sistema.

**Redução de Formalidades:** Dispensa a necessidade de realização de um processo licitatório formal, simplificando o procedimento.

##### 2.2 Desvantagens:

**Casos Restritos:** A Dispensa de Licitação só é permitida em casos específicos previstos na lei, como em situações de calamidade pública ou quando a licitação for inviável.

**Justificativa Detalhada:** A Administração Pública deve apresentar uma justificativa detalhada e fundamentada para a Dispensa de Licitação, demonstrando a necessidade e a vantajosidade da contratação direta.

**Limite de Valor:** A Dispensa de Licitação possui um limite de valor para contratações, que pode ser um impeditivo para sistemas mais complexos ou com custos mais elevados.

#### 3. Concorrência Pública:

##### 3.1 Vantagens:

**Maior Rigor e Formalidade:** Adequada para contratações de grande porte ou que envolvam riscos significativos, devido ao seu caráter solene e procedimental.

**Segurança Jurídica Robusta:** Oferece maior segurança jurídica para a Administração Pública, pois segue um rito procedimental rígido e detalhado, com prazos e recursos específicos.

##### 3.2 Desvantagens:

**Processo Extremamente Moroso:** A Concorrência Pública é o processo licitatório mais moroso e complexo, exigindo a publicação de edital, a abertura de registro dos licitantes, a fase de lances, a análise das propostas, a fase de habilitação e a assinatura do contrato.

**Custo Elevado:** Envolve custos administrativos mais elevados do que as outras modalidades.

Por fim, a contratação do sistema informatizado e integrado não só deve visar apenas as melhores condições de

preço, mas também a qualidade, a eficiência e a rapidez no tramite, e tendo em vista a urgente necessidade da secretaria para a referida contratação, a dispensa se torna mais viável podendo garantir a seleção mais vantajosa para a administração, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos. Mas é importante ressaltar que a escolha deve ser feita de acordo com as necessidades da administração pública e fica a critério do ordenador de despesa do órgão.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de módulo de software de controle e gestão de frota de veículos tem como principal objetivo otimizar a administração dos veículos da frota, garantindo maior eficiência e transparência nos processos. Com a implementação desse sistema, espera-se que haja uma melhoria significativa no controle de abastecimento, lançamento de peças e serviços, além da possibilidade de importação de planilhas de cartão de abastecimento, facilitando a gestão financeira da frota.

Além disso, a geração do SIM (Sistema de Informações Municipais) para atender ao Tribunal de Contas do Estado é fundamental para garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e a prestação de contas adequada dos recursos públicos utilizados na gestão da frota de veículos. Dessa forma, a contratação desse serviço contribui para a eficiência da gestão pública e para o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021 de licitações.

Por fim, a implementação do módulo de software de controle e gestão de frota de veículos também visa proporcionar uma maior segurança e controle sobre os veículos, reduzindo possíveis desperdícios e fraudes, além de facilitar a tomada de decisões estratégicas baseadas em dados precisos e atualizados. Com isso, a contratação desse serviço contribui para a modernização e profissionalização da gestão da frota de veículos, promovendo uma administração mais eficiente e transparente.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

### 1. Possíveis Impactos Negativos

#### 1.1 Descarte Incorreto de Equipamentos Eletrônicos:

Cartões magnéticos danificados ou obsoletos.

Componentes eletrônicos do sistema informatizado ao final da vida útil.

Poluição do solo e dos recursos hídricos se descartados incorretamente.

Geração de resíduos eletrônicos que exigem tratamento e destinação adequados.

#### 1.2 Impactos na Produção e Transporte de Equipamentos:

Extração de matérias-primas, manufatura e transporte dos equipamentos.

Consumo de recursos naturais e geração de emissões de gases poluentes.

Impactos ambientais associados à cadeia produtiva da indústria eletrônica.

### 2. Mitigação dos Impactos Negativos:

#### 2.1 Utilização de Energia Renovável:

Buscar fontes de energia renovável para alimentar o sistema informatizado e os cartões magnéticos.

Reduzir o impacto ambiental do consumo de energia elétrica.

Contribuir para a transição para uma matriz energética mais sustentável.

#### 2.2 Descarte Responsável de Equipamentos Eletrônicos:

Implementar programas de coleta e reciclagem de cartões magnéticos e componentes eletrônicos.

Destinar os resíduos eletrônicos a empresas especializadas e licenciadas.

Evitar o descarte inadequado em aterros sanitários ou lixões.

Minimizar a poluição ambiental e promover a reutilização de materiais.

#### 2.3 Aquisição de Equipamentos Sustentáveis:

Buscar fornecedores que ofereçam equipamentos com certificações ambientais.

Priorizar produtos fabricados com materiais reciclados ou de origem sustentável.

Reduzir os impactos ambientais da produção e do transporte dos equipamentos.

A implementação de um Sistema Informatizado pode gerar benefícios ambientais significativos se utilizada de forma consciente e responsável. A Administração Pública deve priorizar a mitigação dos impactos negativos através da adoção de práticas sustentáveis, o descarte correto de equipamentos eletrônicos e a aquisição de produtos com menor impacto ambiental.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve um objeto que não está diretamente relacionado, mas que é interdependente de outras questões.

## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

### 1. Planejamento e Análise:

**Análise da Situação Atual:** Avaliar os pontos fortes, fracos e oportunidades do sistema vigente, identificando necessidades e áreas para aprimoramento.

**Levantamento de Requisitos:** Definir as funcionalidades essenciais e desejáveis do novo sistema, considerando as necessidades da Administração Pública e as tendências do mercado.

**Orçamento Preliminar:** Estimar os custos da recontração, incluindo software, hardware, instalação, treinamento, suporte técnico e eventuais taxas de licenciamento.

**Definição da Modalidade Licitatória:** Escolher a modalidade licitatória mais adequada, considerando o valor da contratação, a complexidade do sistema e os objetivos da Administração Pública.

## 2. Elaboração do Edital de Licitação:

**Descrição Detalhada do Objeto:** Especificar as funcionalidades, requisitos técnicos e de desempenho do sistema, incluindo integrações com outros sistemas da Administração Pública.

**Critérios de Avaliação:** Definir os critérios que serão utilizados para avaliar as propostas das empresas licitantes, como preço, qualidade técnica, experiência e qualificação da equipe.

**Prazo para Apresentação de Propostas:** Estabelecer um prazo razoável para que as empresas licitantes possam elaborar e apresentar suas propostas.

**Forma de Pagamento:** Definir as condições de pagamento, incluindo prazos e formas de parcelamento.

## 3. Divulgação e Seleção da Empresa:

**Divulgação do Edital:** Publicar o edital de licitação em locais de fácil acesso aos licitantes, como websites oficiais e Diário Oficial.

**Análise das Propostas:** Avaliar as propostas das empresas licitantes de acordo com os critérios estabelecidos no edital, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**Negociação do Contrato:** Negociar os termos do contrato com a empresa selecionada, incluindo preço, prazos, garantias, responsabilidades e demais cláusulas contratuais.

## 4. Assinatura do Contrato e Implementação do Sistema:

**Assinatura do Contrato:** Assinar o contrato com a empresa selecionada, formalizando a recontração do sistema.

**Acompanhamento e Monitoramento:** Monitorar o desempenho do sistema e a prestação dos serviços pela empresa contratada, identificando e solucionando eventuais problemas.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

### 1. Contexto e Necessidade

**Necessidade:** A Administração Pública do Ceará (APC) necessita de um sistema informatizado para gerenciar seus dados e gerar arquivos compatíveis com as exigências do TCE-CE.

**Ineficiência Atual:** O sistema atual apresenta falhas, instabilidades e dificuldades na geração dos arquivos, comprometendo a qualidade dos dados e a efetividade da prestação de contas ao TCE-CE.

### 2. Viabilidade Técnica

**Mercado Existente:** Existem empresas qualificadas no mercado que oferecem soluções de gerenciamento de sistemas e geração de arquivos para Tribunais de Contas.

**Tecnologia Adequada:** As tecnologias disponíveis permitem a implementação de um sistema robusto, seguro e confiável, atendendo às necessidades da APC e às exigências do TCE-CE.

**Experiência Comprovada:** Diversas empresas já implementaram soluções similares em órgãos públicos, demonstrando a viabilidade técnica da solução.

### 3. Viabilidade Jurídica

**Amparo Legal:** A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) permite a contratação de serviços de gerenciamento de sistemas e geração de arquivos.

**Normas do TCE-CE:** A contratação está em consonância com as normas e exigências do TCE-CE, garantindo a conformidade legal e a efetividade da prestação de contas.

**Precedentes Jurisprudenciais:** Diversos precedentes jurisprudenciais comprovam a viabilidade jurídica da contratação de serviços de gerenciamento de sistemas para o TCE-CE.

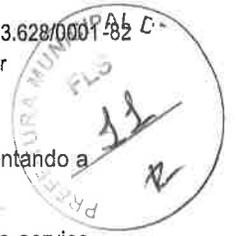
### 4. Viabilidade Econômica

**Benefícios Econômicos:** A contratação de um sistema integrado e eficiente gerará economia de custos com mão de obra, horas extras, aquisição de softwares e manutenção de infraestrutura.

**Melhoria da Prestação de Contas:** O sistema otimizará a geração de arquivos, reduzindo erros e retrabalho, diminuindo custos com multas e processos do TCE-CE.

**Aumento da Transparência:** O sistema proporcionará maior transparência e confiabilidade na gestão dos dados da APC, contribuindo para a boa imagem da instituição.

A contratação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para gerar o arquivo necessário para atender aos critérios solicitados pelo TCE-CE é viável técnica, jurídica e economicamente. A implementação do



sistema trará benefícios significativos para a APC, otimizando a gestão dos dados, reduzindo custos e aumentando a transparência na prestação de contas.

A presente Declaração de Viabilidade atesta a necessidade, a viabilidade e a importância da contratação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para gerar o arquivo necessário para atender aos critérios solicitados pelo TCE-CE. A implementação do sistema contribuirá para a modernização da gestão pública, a otimização dos recursos e a efetividade da prestação de contas ao TCE-CE.

#### **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviço de módulo de software de controle e gestão de frota de veículo, verificou-se que o mesmo atende plenamente às necessidades da administração pública. O software oferece funcionalidades essenciais para o controle e gestão eficiente da frota de veículos, como cadastros diversos, controle de abastecimento, lançamento de peças e serviços, importação de planilhas de cartão de abastecimento e geração do SIM para atender ao Tribunal de Contas do Estado.

Com a utilização deste software, a administração terá maior controle sobre os custos relacionados à frota de veículos, possibilitando a tomada de decisões mais assertivas e a otimização dos recursos disponíveis. Além disso, a geração do SIM de forma automatizada contribuirá para a transparência e prestação de contas, atendendo às exigências do órgão fiscalizador.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do serviço de módulo de software de controle e gestão de frota de veículo é adequada e atende de forma eficaz à necessidade a que se destina, proporcionando uma gestão mais eficiente e transparente dos veículos da administração pública.

*Itaitinga-CE, 12 de Junho de 2024.*



**Stefany Amorim Monteiro**  
Responsável



**Maria Eduarda Martins Assunção**  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>  
CHAVE: 47fd3c87f42f55d4b233417d49c34783

